



PORTARIA Nº. 231/2021

“Remaneja Assistente Social.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja, 20 horas semanais, a Assistente Social **Scheila Beatriz Gross**, matrícula 919-9 da Secretaria da Assistência Social para a Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

Parágrafo único: O remanejo da Assistente Social nomeada no Art. 1º, será de 16 horas para a EMEF Érico Veríssimo e 04 horas para a EMEE Espaço Criador.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 15 de março de 2021.

Chapada-RS, 18 de março de 2021, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração